

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04
NIRE 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

A **Companhia Siderúrgica Nacional** ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em julgamento dos embargos de declaração no Recurso Especial nº 1.837.538/SP, ocorrido nesta data, foi proferida decisão favorável, por maioria, pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça em ação judicial que pleiteia o direito ao "tag along", nos termos do art. 254-A, da Lei nº 6.404/76, em função da alienação de controle da Usiminas para o Grupo Ternium.

A Companhia ainda não teve acesso à íntegra da decisão, mas manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca dos eventuais desdobramentos dessa decisão.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

Antonio Marco Campos Rabello
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID 33.042.730/0001-04

NIRE 35300396090

MATERIAL FACT

Companhia Siderúrgica Nacional ("Company") informs its shareholders and the market in general that, the majority of the 3rd Panel of the Superior Court of Justice rendered a favorable decision in the trial of the "embargos de declaração" in the "Recurso Especial" n. 1.837.538/SP held on this date, regarding the "tag along" right pursuant to article 254-A of Law n. 6,404/76, due to the sale of control of Usiminas to the Ternium Group.

The Company has not yet had access to the full decision, but will keep its shareholders and the market in general duly informed about the possible developments of this decision.

São Paulo, June 18, 2024.

Antonio Marco Campos Rabello

Executive of Finance and Investor Relations